



Ministério da Educação Secretaria
de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG N° 029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n° 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO N° 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **Thalia Camila Coelho**, Docente EBTT, matrícula SIAPE n° 1932014, como membro da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° **23348.004513/2019-82**, e designar o servidor **Eduardo da Silva**, Docente EBTT, matrícula SIAPE n° 1800407, lotado no Campus Araquari, para compor a referida comissão na condição de membro;

Art. 2º- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 17, de 02/03/2020, publicada no site do IFC/Corregedoria em 03/03/2020, referente ao processo n° **23348.004513/2019-82**;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
CORREGEDORA